



DIVERSAS SECRETARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1208001/2019 – SEAD/SME

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2019, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais preconizadas, respectivamente, pelo Art.17e Art. 18, ambos da Lei 3.253 /2017.

CONSIDERANDO as disposições do Art.35-A, da Lei Municipal nº 3.253/2017, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte para o exercício financeiro de 2019, a Professora da Secretaria Municipal de Educação, abaixo listada:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM
1.	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO ALENCAR CORREIA	21000948315	200H	CEI CAIC	5,3 KM

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Crato, 12 de agosto de 2019.

Manoel Ivan Pedroza

Secretário Adjunto Municipal de Administração

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2019.08.001 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 07 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1348, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.572,35 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais, trinta e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 21/05/2019 à 19/06/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 05/06/2019 à 19/06/2019, consoante Processo sob nº 2019.08.001 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.002 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 07 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **EVELINE MARIA CALOU PINHEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EVELINE MARIA CALOU PINHEIRO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Assistente Social, matrícula nº 0175, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 03/06/2019 à 02/07/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 18/06/2019 à 02/07/2019, consoante Processo sob nº 2019.08.002 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.003 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 07 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (o) servidor (a) **FRANCISCA MARIA DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA MARIA DE LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 25146, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.336,63 (dois mil, trezentos trinta e seis reais, sessenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 02/07/2019 à 29/10/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 16/07/2019 à 29/10/2019, consoante Processo sob nº 2019.08.002 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.004 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 07 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **ANTONIO FELIPE DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor(a) **ANTONIO FELIPE DA SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Instrutor, matrícula nº 3508, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolv., com vencimentos de R\$ 1.114,71 (mil, cento e catorze reais, setenta e um centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 28/06/2019 à 27/07/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 13/07/2019 à 27/07/2019, consoante Processo sob nº 2019.08.004 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.005 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 08 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **EDILSON NUNES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) servidor (a) **EDILSON NUNES**.

Servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 3236, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Terr, com vencimentos de R\$ 1.467,03(mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 10/07/2019 a 08/08/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 25/07/2019 à 08/08/2019, consoante Processo sob nº 2019.08.005 - BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.006 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 08 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (o) servidor (a) **AILA MARIA ALEXANDRE DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) servidor (a) **AILA MARI ALEXANDRE DE LIMA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0172, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.848,04 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais ,quatro centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 14/06/2019 a 28/06/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.08.006 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.007 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 08 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) servidor(a) **DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1578 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.417,30 (mil, quatrocentos e dezessete reais, trinta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 13/06/2019 a 25/07/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 27/06/2019 a 25/07/2019 , consoante Processo sob nº 2019.08.007 - BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.007 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 08 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) servidor(a) **DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1578 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.417,30 (mil, quatrocentos e dezessete reais, trinta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 13/06/2019 a 25/07/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 27/06/2019 a 25/07/2019 , consoante Processo sob nº 2019.08.007 - BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.008 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 08 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **DIJANE PIRES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DIJANE PIRES**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Faxineiro (a) matrícula nº 3540, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento , com vencimentos de R\$ 1.283,83 (mil, duzentos e oitenta e três reais, oitenta e três centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 17/06/2019 a 16/07/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 01/07/2019 a 16/07/2019, consoante Processo sob nº 2019.08.008 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 08 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.009 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 09 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **MARIA ELINOETE ALENCAR MARQUES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ELINOETE ALENCAR MARQUES**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professor , matrícula 24249, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos de R\$ 6.161,68 (seis mil, cento e sessenta e um reais, sessenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 15/06/2019 à 14/07/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 30/06/2019 à 14/07/2019, consoante Processo sob nº 2019.08.009 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, ao 09 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.010 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 09 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(o) servidor(a) **FRANCISCA ALDELICE PEREIRA PORDEUS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA ALDELICE PEREIRA PORDEUS**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula 2347, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.584,66(três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais sessenta e seis centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 13/06/2019 à 27/06/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Processo sob nº 2019.08.010 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 09 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.011 - BENEFÍCIO**CRATO/CE, 09 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, 01-FMS, matrícula 0228, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com o salário-base de R\$ 1.303,22(Um mil, trezentos e três reais, vinte e dois centavos),referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 29/07/2019 à 24/01/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2019.08.011- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 09 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**PORTARIA Nº 090801/2019 - SECULT
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2019.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 1607001/2019 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor (a) abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, com a finalidade de participar do curso Concepção de Projetos Inovadores com Design Thinking, a realizar-se nos dias de 19 à 23 de agosto de 2019, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará-EGP, em Fortaleza-CE, tendo em vista as demandas administrativas da secretaria.

NOME	ÍTALO DARLAN BATISTA DOS SANTOS	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	057.465.223-09	PERÍODO	19/08/2019 a 23/08/2019
CARGO	ASSESSOR III	QUANTIDADE	05 (CINCO)
SIMBOLOGIA	CDS 07	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	180,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 070802/2019 - SECULT
CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor (a) abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, a fim de participar do IX Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para apresentar as ações da Secretaria de Cultura, entre os dias 19 a 23 de agosto de 2019, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza - CE.

NOME	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	209.338.003-04	PERÍODO	19/08 a 23/08
CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	QUANTIDADE	05 (cinco)
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.050,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 07 de agosto de 2019.

JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
 Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 070803/2019 - SECULT
CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor (a) abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, a fim de participar do IX Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, de 20 a 22 de agosto de 2019, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza - CE.

NOME	VICENTE DE PAULO SILVA SOUZA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	248.727.763-72	PERÍODO	20/08 a 22/08
CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	QUANTIDADE	03 (três)
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	630,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 07 de agosto de 2019.

JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 070801/2019 - SECULT
CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2019.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor (a) abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, a fim de participar do IX Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para apresentar as ações da Secretaria de Cultura, entre os dias 19 a 23 de agosto de 2019, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza - CE.

NOME	CÍCERO ANTONIO GOMES DA SILVA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	765.389.583-20	PERÍODO	19/08 a 23/08
CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	QUANTIDADE	05 (cinco)
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.050,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 07 de agosto de 2019.

JOSÉ WILTON SOARES E SILVA

Secretário Municipal de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº 2019.08.09.2.

Extrato de contrato. Contrato nº 2019.08.09.2. Objeto: Aquisição de protetor solar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública (Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e Guarda Municipal) do Município de Crato/CE. Valor Global de R\$ 16.625,00 (dezesesseis mil, secentos e vinte e cinco reais). Contratada: VGR Serviços Serigráficos LTDA. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública Dotação Orçamentária: 3802.04.125.0007 2.175 - Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN). 3803.04.452.0007 2.178 – Guarda Municipal. Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Signatários: Do Contratante – José Jarbas Aguiar Freire. Da Contratada – Germana Aquino de Oliveira Sátiro Soares. Vigência do Contrato: 60 dias. Data do Contrato: 09 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2017.08.07.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.08.02.1, cujo objeto é locação de imóvel situado na rua Joana Camilo, nº 09, Distrito de Dom Quintino, Município de Crato/CE, para atender as necessidades do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos no Distrito de Dom Quintino. PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual e reajuste do preço contratado em 6,52 %, com base no IGPM-FGV. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO -Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, representado pela Sra. Cícera Edivania Costa Gonçalves CPF Nº 514.257.263-72 . LOCADOR: Marcos Antonio Pereira Cunha, CPF 028.637.123-57. Prazo: 12 Meses. Crato/CE, 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.16.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO - CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.29.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.11.4, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 844743/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE DEZEMBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO - CRATO/CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.29.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.11.5, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 845023/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MUNICIPIO DO CRATO-CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE DEZEMBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO - CRATO/CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.06.14.1, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.08.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 844031/2017/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DO CRATO, A MODIFICAÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. DATA DO APOSTILAMENTO: 12 DE AGOSTO DE 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.05.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.05.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 26 de agosto de 2019 às 10h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESPETÁCULO PIROTÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 13 de agosto de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.01.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.01.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de agosto de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS BEBÊ DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 13 de agosto de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, CEARÁ. AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.10.1 A presente licitação foi realizada nos dias 04 e 16 de julho de 2019, sendo destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, BEM COMO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO JUNTO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. Encerrada a etapa de lances, sagraram-se vencedoras a empresa **MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME** para o **ITEM 1** e a empresa **A AMARO F DA SILVA** para os **ITENS 2 E 3**. Ocorre no momento de apresentar à proposta adequada com o valor do último lance ofertado à empresa **MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME** não a apresentou, descumprindo a exigência imposta no subitem 7.9.2 do edital, onde a referida proposta deveria ser apresentada em 48 (quarenta e oito) horas. Restando, portanto, desclassificar a proposta da 1ª colocada referente ao **ITEM 1**. Diante disso, convocou-se a segunda colocada, **A AMARO F DA SILVA**, para que compareça no dia 19/08/2019, às 11:30h, na sede deste Município para que seja realizada a negociação. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – Pregoeira/PMC. CRATO-CE, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.09.4

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.09.4. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **TORNA SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.09.4, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO QUAL A SESSÃO SERIA REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019 AS 8H:30MIN. CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CE****PORTARIA Nº 33 /2019 – CGCM.****EMENTA: ALTERA O ART. 2º DAS PORTARIAS Nº 14/2019, 16/2019 E 24/2019 PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a Portaria nº0808007/2019 – GP, datada de 08 de agosto de 2019, que nomeia o Corregedor e os Membros da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 14/2019, 16/2019 e 24/2019 – CGGCM, para apuração das denúncias encaminhadas à Corregedoria;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CE, GEANE FERREIRA DE AGUIAR, nomeada através da Portaria nº 0808007/2019 – GP, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas através da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º das Portarias nº 14/2019, 16/2019 e 24/2019 – CGGCM, para SUBSTITUIR os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Cícero Luiz Gonçalves Bezerra e Geane Ferreira de Aguiar, por FRANCISCO VERÍCIO ROQUE SILVA – Matrícula nº 26230, E MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL - Matrícula nº 26178, passando esta a exercer as atribuições de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. ESTABELECER que as demais disposições das Portarias mencionadas permanecem inalteradas, inclusive o prazo para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se no Diário Oficial do Município para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dando ciência à Administração Superior desta Instituição. Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, 13 de agosto de 2019.

Geane Ferreira de Aguiar
Corregedora Geral da Guarda Municipal

ATOS DO PREFEITO**ERRATA: PORTARIA Nº 0808013/2019 – GP.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA 0808013/2019 - GP** de 31 de Julho de 2019, publicada na edição nº 4227 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 0808013/2019 - GP
CRATO/CE, 08 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial destinada a promover o levantamento das doações de bens imóveis no âmbito municipal, bem como do cumprimento dos encargos exigidos aos beneficiários, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124, da Lei Orgânica do Município, que trata da alienação de bens municipais, subordinados à existência de interesse público devidamente justificado;

CONSIDERANDO que nas doações de imóveis com encargos, os beneficiários, deverão observar os prazos de seu cumprimento, sob pena de ser procedida a retrocessão do imóvel doado, conforme exigido na alínea a, inciso I, do Art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dever contínuo da Administração pública, em preservar o interesse público no uso do seu patrimônio, observando, assim, os princípios da Moralidade e da Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui a Comissão Especial para realizar o levantamento de dados referente às doações de imóveis com encargos no âmbito municipal, no período compreendido entre os anos de 1990 a 2016.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I - ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 519.604.273-34, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito;

II – LARISSA CAVALCANTE BEZERRA, inscrita sob o CPF nº 009.868.003-09, ocupante do cargo de subprocuradora, lotada na Procuradoria Geral do Município;

III – SAMARA TAVARES DE ALMEIDA, inscrita sob o CPF nº 854.495.043-49, ocupante do cargo de Turismólogo, lotada na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentável;

IV - RAPHAEL BATISTA MENEZES SOBREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 062.173.733-00, ocupante do cargo de Assessor I, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

V – AILSON CÂNDIDO LOBO, inscrito no CPF sob o nº 387.563.583-34, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Controle Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

Art. 3º. No desempenho de suas funções, a Comissão Especial terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Realizar o levantamento das leis e processos administrativos pertinentes às doações de imóveis com encargos no período citado;

II – verificar “in loco” o cumprimento dos encargos por parte do beneficiário;

III – realizar registros fotográficos;

IV - apresentar relatório conclusivo dos fatos apurados nos levantamentos realizados de forma individualizada, no decorrer das vistorias, e ao final dos trabalhos, relatório global.

Art. 4º. O beneficiário que não cumpriu os encargos exigidos, de acordo com a conclusão da Comissão, sujeitar-se-á, através de procedimento administrativo específico a:

I - perda dos incentivos fiscais concedidos;

II - ressarcimento, com juros e correção monetária, dos impostos e taxas não pagos em virtude da isenção concedida;

III - revogação automática do ato de alienação;

IV - reversão do imóvel ao patrimônio do Município, com a perda de todas as benfeitorias nele existentes, sem qualquer direito à indenização e/ou retenção e demais sanções previstas em termo específico.

Art. 5º. Os membros da Comissão Especial terão livre acesso a qualquer ambiente dos imóveis doados pela municipalidade para efetuar levantamento e vistorias, não podendo sofrer nenhum tipo de restrição enquanto no desempenho de suas atribuições.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Administração viabilizará recursos e meios necessários para a realização dos trabalhos, de acordo com a solicitação da Comissão Especial.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 3107002/2019 – SEAD.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 3107002/2019 – SEAD** de 31 de Julho de 2019, publicada na edição nº 4221 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 3107002/2019 – SEAD**CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO PAMELLA STEFANNE DUARTE DA FRANCA ALENCAR, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.197.773-30, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 31 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 1408001/2019 – SEAD****CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** MATEUS RIBEIRO DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 604.093.403-40, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1408002/2019 – SEAD
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANADIA APARECIDA CUNHA CARDOZO, inscrito(a) no CPF sob o nº 966.865.106-53, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1408003/2019 – SEAD
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANADIA APARECIDA CUNHA CARDOZO, inscrita no CPF sob o nº 966.865.106-53, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1408004/2019 – SEAD
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR PATRÍCIA CARLA SÁTIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.645.773-80, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1408005/2019 – SEAD
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DANILA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 012.794.973-94, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1408006/2019 – SEAD
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GABRIELA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 059.323.333-35, para cargo de GERENTE DA CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL WALTER PEIXOTO, localizado no Município de Crato, no BAIRRO CENTRO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.